



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1117/2020

Maringá, 06 de maio de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, em razão das comemorações ao Dia das Mães, e motivado pela presente pandemia de COVID-19, que determine sejam tomadas medidas de distanciamento e controle do número de pessoas que porventura compareçam ao Cemitério Municipal, para prestarem as suas respeitadas homenagens.

Tal medida é necessária pois centenas, ou milhares de pessoas, comparecerão naquele local, e, conforme as portarias e demais regulamentos, tanto municipais, como Estaduais e Federais, as regras deverão ser respeitadas para que não haja excesso e a consequente aglomeração de pessoas, aumentando assim os riscos de transmissão do Coronavírus.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 06/05/2020, às 14:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0176903** e o código CRC **B0194642**.